Embrapa Milho e Sorgo

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO

Aquisição de peça/serviço para manutenção do Pivô central do CNPMS/Varzea.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Necessário a manutenção e troca de peças descritas para o funcionamento eficiênte do pivô, visto que o menmo não apresenta condições minimas de uniformidade de lamina aplicada, o que é fundamental para padronizar a irrigação não prejudicando o bom desenvolvimento dos experimentos alí conduzidos .

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES (DESCRIÇÃO DETALHADA).

3.1 Os materiais ha serem, adquiridos estão especificado abaixo:

Item	Qtde.	Descrição do material.	Preço.
01	01	Anel coletor para pivô central	4.950,00
02	01	Mão de obra	550,00
Total da contratação			R$ 5.500,00

3.2 Valor estimado do material

Com base nos orçamentos em anexo - o valor total estimado para contratação/aquisição dos itens acima é de R$ 5.500,00 .

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Embrapa realizará o pagamento global dos itens em até 30 dias após a execução do serviço atesto da Nota Fiscal pela equipe do Setor de Campos Experimentais.

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA

Até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

6. GARANTIA

Os materiais constantes deste termo de referência, quando for o caso, estão cobertos por garantia contra defeitos de fabricação pelo período de 12 (doze) meses, que serão computados a partir da data de sua efetiva entrega e atesto.

7. LOCAL DE ENTREGA E REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Embrapa Milho e Sorgo

Setor de Patrimônio e Suprimentos - Almoxarifado

Rodovia MG 424, km 45, Esmeraldas II, Sete Lagoas/MG

CEP 35702-098

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

VIRGÍNIO AUGUSTO DINIZ GONÇALVES

Supervisor do Setor de Campos Experimentais

9. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

VANESSA FRANCA ABREU LACERDA

Chefe Adjunta de Administração

Embrapa Milho e Sorgo

10. LOCAL E DATA

Sete Lagoas-MG 09 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Virgínio Augusto Diniz Gonçalves**, **Supervisor**, em 09/11/2026, às 09:13, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa França Abreu Lacerda**, **Chefe-Adjunto**, em 09/11/2026, às 12:10, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14375635** e o código CRC **1D8D982C**.

Referência: Processo nº 21189.003308/2026-73 SEI nº 14375635